

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 45, DE 02 DE MARÇO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Reforma Ortográfica, Redação e Linguística Jurídica”**, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Pernambuco “Desembargador Cláudio Américo de Miranda (ESMAPE).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Reforma Ortográfica, Redação e Linguística Jurídica”**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Pernambuco “Desembargador Cláudio Américo de Miranda (ESMAPE), nos termos do Processo nº 2011038 – Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral